



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.016535/2025-27

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFERSA; Ofício eletrônico nº 31/2025 – PPGEC, enviado em 10 de novembro de 2025, que solicita emissão de portaria de atualização de representação discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC; o Relatório Conclusivo PPGEC/UFERSA nº 01/2025 do Edital de eleição suplementar para escolha de representante discente suplente no colegiado do PPGEC, de 24 de outubro de 2025; a Portaria nº 31/2025 – PROPPG, de 22 de abril de 2025; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC, as representantes discentes do Programa: **Kauane Monique Alves Freitas** (titular) e **Juliana Sousa Costa** (suplente).

Art. 3º As representantes discentes, ora nomeadas, deverão complementar o mandato previsto na Portaria nº 31/2025 – PROPPG, de 22 de abril de 2025, a saber, até 01 de abril de 2026, conforme determina o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 23:27)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4